



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 10 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – **TORNAR PÚBLICA** a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Processo Seletivo, regido pelo Edital 3/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 06 de junho de 2025, para contratação de estagiário para atuação no Campus São Sebastião, tendo seu resultado final homologado em 27 de junho de 2025, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme ANEXO I desta Convocação.

II – Informar que a candidata deverá providenciar todos os documentos relacionados no ANEXO I desta convocação.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no ANEXO I, impedirá que ocorra a contratação da candidata.

V – A partir da convocação, a candidata terá até 5 (cinco) dias úteis para se apresentar no Campus São Sebastião com a documentação exigida no expediente da convocação, podendo ser prorrogado por igual período.

VII – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Campus São Sebastião

ESTAGIÁRIA NÍVEL TÉCNICO - CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARIA DE FÁTIMA SOARES RIBEIRO

ANEXO I

ITEM	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
1	1 (uma) Foto 3X4 (fundo branco, colorida e atualizada)
2	Ficha Cadastral
3	Comprovante de estado civil – certidão de nascimento ou casamento
4	Carteira de Identidade
5	CPF
6	Título de Eleitor e Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br)
7	Comprovante de Conta Corrente individual/ Conta-salário (para a Caixa Econômica Federal) *
8	Certificado de Reservista (sexo masculino)
	Comprovante de Residência – água, luz e telefone fixo (nome dos pais/próprio/cônjuge) em

9	caso de não possuir, poderá ser emitida uma declaração do proprietário do imóvel
10	Diploma ou Certificado de conclusão de formação escolar
11	Declaração da Instituição – aluno regularmente matriculado
12	Histórico escolar
13	Currículo

*** BANCOS CONVENIADOS**

Banco Cooperativo do Brasil S/A; ·

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A; ·

Banco do Brasil S/A; · Banco Bradesco S/A; ·

Caixa Econômica Federal (apenas conta-salário); ·

HSBC Bank Brasil S/A;

Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S/A;

Banco Santander (Brasil) S/A; e

Banco Cooperativo Sicredi S/A.

NÃO SÃO ACEITOS BANCOS VIRTUAIS

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/DGSS, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima a candidata agendará horário para a entrega dos documentos pelo e-mail cdgp.cssb@etfbsb.edu.br

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cdgp.cssb@etfbsb.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 10/07/2025 15:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629783

Código de Autenticação: 26e4ac6ba7

